



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 54

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guararapes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 54

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.661, DE 20 DE JANEIRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 7.380, DE 26 DE JUNHO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, as senhoras MARIA CRISTINA CAPARROZ GARCIA BEARARE e STELLA CHRISTINA MARINO RUSSO COVOLO, e o senhor VALTER DONISETE LORENCETTI, membros da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 7.380, de 26 de junho de 2.015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: K1T+DKK6

PORTARIA Nº 7.662, DE 20 DE JANEIRO DE 2.017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 7.380, DE 26 DE JUNHO DE 2.015 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

NOMEAR os senhores RAFAEL DOS SANTOS LOPES – Auditor de Controle Interno, LUIZ EDUARDO ARAÚJO – Encarregado de Turma, e a senhora RENATA BASSANI DIAS – Diretora do Departamento Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 7.380, de 26 de junho de 2.015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Dirª do Deptº Administrativo

Código Localizador: 7NPMDUCE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 54

Página 3 de 7

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 31/12/2016, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6 DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/1998.

Qtidade	Preenchido	EMPREGOS EM COMISSÃO	RS-				
01	01	Assessor de Comunicação Social	4.165,09	01	01	Monitor de Fanfarra e Orquestra Municipal	3.741,49
02	02	Assessor Jurídico*	4.834,03	57	57	Motorista	1.714,94
01	01	Chefe de Gabinete	6.494,69	01	00	Motorista de Gabinete	2.266,72
01	01	Controlador Geral do Município**	6.494,69	01	00	Neurologista	5.869,92
01	01	Diretor do Departamento de Saúde	6.494,69	01	01	Nutricionista	3.305,50
01	01	Diretor do Depart. De Esporte , Cultura, Turismo e Lazer	6.494,69	05	05	Odontopediatra	3.741,49
01	01	Diretor do Departamento Administrativo	6.494,69	01	01	Oftalmologista	5.869,92
01	01	Diretor do Departamento de Assistência Social	6.494,69	08	05	Operador de Bomba e Laboratório	1.496,49
01	01	Diretor do Departamento Financeiro	6.494,69	03	02	Operador de Computador	1.824,25
01	01	Diretor do Departamento de Planejamento, Água e Esgoto	6.494,69	12	11	Operador de Máquinas	1.944,39
01	01	Diretor do Departamento de Engenharia	6.494,69	01	00	Op. Projetor Cinematográfico Som e Audio Visuais	1.824,25
01	01	Diretor do Departamento de Educação	6.494,69	01	00	Operador de Sinais de TV	1.496,49
01	01	Diretor do Dep. de Obras e Serviços Municipais	6.494,69	01	01	Ortopedista	5.869,92
01	01	Diretor do Dep. de Almoxarifado, Compras, Patrimônio	6.494,69	01	01	Otorrinolaringologista	5.869,42
		SUBSÍDIO PREFEITO E VICE-PREFEITO		10	01	Pajem	1.251,01
01	01	Subsídio (Prefeito)	19.147,05	04	03	Pediatra	5.869,92
01	01	Subsídio (Vice-Prefeito)	4.554,32	20	12	Pedreiro	1.714,94
		EMPREGO PERMANENTE		01	01	Pinacotecária	1.824,25
37	28	Agente Comunitário de Saúde	1.206,69	06	06	Pintor	1.744,94
02	02	Agente de Serviço de Inspeção Municipal	1.636,70	01	00	Pintor Letrista	1.744,94
18	16	Agente de Vigilância – Lei complementar 044/97	1.223,33	02	00	Procurador Jurídico	4.834,03
01	01	Ajudante de Manutenção de Veículos	1.223,33	06	06	Professor de Educação de Jovens e Adultos	1.824,25
01	01	Ajudante de Serviços Internos	1.494,85	60	58	Professor de Educação Infantil	1.824,25
242	227	Ajudante de Serviços Diversos	1.125,01	02	00	Professor de Educação Infantil Especial	1.824,25
03	01	Assentador de Petit-Pavê	1.291,50	01	00	Professor de Educação Física Infantil	1.824,25
03	02	Auditor de Controle Interno	4.834,03	01	00	Professor de Educação Musical Infantil	1.824,25
09	08	Assistente Social	3.794,40	131	130	Professor de Desenvolvimento Infantil	1.804,53
04	04	Auxiliar de Contabilidade	2.412,64	52	51	Professor de Educação Básica I – PEB I	1.824,15
01	00	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	1.125,01	02	02	Prof. de Educ. Básica II -PEB II – Educ.Fis.	2.122,78
12	12	Auxiliar em Saúde Bucal	1.432,91	02	02	Prof. de Educação Básica II – PEB II – Artes	2.122,98
02	00	Auxiliar de Eletricista	1.223,33	01	01	Profissional IEC	3.794,41
25	25	Auxiliar de Enfermagem	1.496,49	05	05	Psicólogo	2.927,65
04	04	Auxiliar de Farmácia	1.661,62	01	01	Psicopedagogo	3.794,41
01	00	Auxiliar de Mecânico	1.223,33	01	00	Psiquiatra	5.869,92
01	00	Auxiliar de Reparador de Hidrômetros	1.223,33	01	01	Químico	2.412,64
01	00	Bioquímico	2.927,65	02	02	Reparador de Hidrômetro	1.714,94
02	01	Cardiologista	5.869,92	01	00	Supervisor de Educação	4.834,03
05	03	Carpinteiro	1.714,94	02	02	Soldador Eletricista	1.824,25
05	02	Carroceiro	1.223,33	02	01	Supervisor de Segurança do Trabalho	1.824,25
01	00	Chefe da Seção de Água e Esgoto, Nível III	3.741,49	01	00	Técnico Ambiental	1.824,25
01	00	Chefe da Seção de Contabilidade, Nível III	3.741,49	03	03	Técnico Agrícola	1.824,25
01	00	Chefe da Seção de Transporte de Alunos – Nível III	3.741,49	06	04	Técnico Desportista	2.927,65
01	00	Chefe da Seção de Serviços Urbanos, Nível I	2.412,64	03	02	Técnico Desportista Especialista em Judô	2.927,65
01	00	Chefe da Seção de Tesouraria, Nível III	3.741,49	03	03	Telefonista	1.542,16
01	00	Chefe da Seção de Tratamento de Água, Nível III	3.741,49	01	01	Topógrafo	2.927,65
01	00	Chefe da Seção de Tributação, Nível III	3.741,49	11	09	Tratorista	1.359,87
04	04	Coordenador de Núcleo de Educação Infantil	3.794,41	01	01	Veterinário	4.834,03
01	00	Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	3.794,41	76	09	Vigia	1.125,01
02	02	Coordenador Pedagógico	3.794,41	02	02	Agente de Crédito	1.824,25
10	10	Cozinheira(o)	1.291,50	01	00	Vice-Diretor de Escola	1.971,63
12	12	Cirurgião Dentista	3.741,49				
07	06	Coordenador de Creche	3.794,41				
01	00	Desenhista	1.824,25				
02	02	Diretor de Escola	4.173,11				
01	01	Diretor da Divisão de Expediente	4.834,03				
04	04	Eletricista	1.714,94				
04	03	Encanador	1.714,94				
06	03	Encarregado de Turma	1.824,25				
01	01	Encarregado do Setor de Cadastro de Obras - Nível I	2.370,44				
01	00	Encarregado do Setor de Cemitério - Nível I	2.370,44				
01	00	Encarregado do Setor de Carpintaria - Nível II	2.927,65				
01	00	Encarregado do Setor Compras e Patrimônio – Nível III	3.505,50				
01	00	Encarregado do Setor de Limpeza Pública – Nível II	2.927,65				
01	00	Encarregado do Setor de Mecânico – Nível II	2.927,65				
01	01	Encarregado do Setor de Merenda Escolar, Nível I	2.370,44				
01	00	Encarregado do Setor de Serviços Elétricos, Nível II	2.927,65				
07	06	Enfermeiro	3.794,40				
03	03	Enfermeiro– PACS(Programa Agente Comunitário de Saúde)	3.794,40				
63	61	Escriturário	1.824,25				
03	02	Farmacêutico	3.566,28				
05	05	Fiscal de Água e Esgoto / Leiturista	1.387,19				
03	03	Fiscal de Obras e Posturas	1.636,70				
04	04	Fiscal de Tributos	1.824,25				
04	04	Fisioterapeuta	2.927,65				
02	02	Fonoaudiólogo	2.927,65				
06	05	Ginecologista e Obstetra	5.869,92				
16	10	Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante	1.168,69				
05	04	Mecânico	1.824,25				
09	05	Médico Clínico Geral	5.869,92				
01	00	Monitor de Cursos de Hidráulica e Eletricidade	1.168,69				

*Em extinção: aguardando homologação do Concurso Público n. 002/2015 a fim de se contratar os aprovados para 02 vagas de Procurador Jurídico.

** Provimento mediante nomeação, dentre os Auditores de Controle Interno, para o exercício de mandato, nos termos do § 1º do Art.4º da Lei Complementar nº 203 de 07/07/2016.

Guararapes, 23 de janeiro de 2017.
Renata Bassani Dias

Código Localizador: **BMFPAWE+**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 54

Página 4 de 7

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamentos



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: **351820601-493-000020-2-0**

DATA DEFERIMENTO: **27/06/2016**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1397/2016	
Nº PROTOCOLO:	0603/2016	Data do Protocolo: 05/05/2016
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO CADASTRADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	FB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	23.011.900/0001-30	
LOGRADOURO:	Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA	NÚMERO: 661
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: FABIANO BARRADAS BEGO		
CPF: 06744626884		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE: _____ / / _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DATA DA CIÊNCIA LOCAL ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 54

Página 5 de 7



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000097-1-7

DATA DE VALIDADE: 21/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 0446/2003-GPES
Nº PROTOCOLO: 1212/2016 Data do Protocolo: 12/12/2016
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 003056, DABI ATLANTE SPECTO, 70 kVp

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 43.756.659/0002-66 NÚMERO: 515
LOGRADOURO: RUA: QUINTINO BOCAIUVA,
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DULCE ELENA JOSEFINA FERREIRA CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 27247431806 UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: PRISCILA RAMOS DE PADUA SOARES CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 03991397617 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 77390

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

21/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 54

Página 6 de 7



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000096-1-0

DATA DE VALIDADE: 21/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	0446/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1212/2016	Data do Protocolo: 12/12/2016
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	

RAZÃO SOCIAL:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	43.756.659/0002-66	
LOGRADOURO:	RUA: QUINTINO BOCAIUVA,	NÚMERO: 515
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: DULCE ELENA JOSEFINA FERREIRA	
CPF: 27247431806	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA RAMOS DE PADUA SOARES	
CPF: 03991397617	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 77390	UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 54

Página 7 de 7

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000096-1-0

DATA DE VALIDADE: 21/12/2017

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS SOB O Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE - OBJETO DESTA LICENÇA:

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

21/12/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Código Localizador: M+O+L+A7